



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 007/2025 – PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023 – PRPPG, de 10 de março de 2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da graduação como aluno especial em disciplinas dos PPGs da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando o Edital nº 001/2025 – PPGA, de abertura de inscrição no processo de seleção de aluno especial, nível Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2025**, encaminhando os documentos elencados no item 2, para o email rondon.cad.pos@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.
- 1.2 Todos os anexos deverão estar em um em arquivo único, formato PDF, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Candidatos brasileiros

- Anexo II – formulário de matrícula;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (Duzentos reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15.

2.2 Candidatos estrangeiros (Resolução n° 063/2012 – CEPE e Instrução de Serviço n° 001/2024 – PRPPG)

- Anexo II – formulário de matrícula;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), no prazo de 60 dias após a matrícula no Programa de Pós-Graduação (dispensado para candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (Duzentos reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do 1º Semestre de 2025 terão início no dia **13 de março de 2025**, no formato presencial.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 25 de fevereiro de 2025.


VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 007/2025 – PPGA, de 25 de fevereiro de 2025

Disciplinas (M/D)	Candidato Selecionado Nível Mestrado	Candidato Selecionado Nível Doutorado
Análise Estatística via Inteligência Computacional	Adilson Luis Guedes Felipe Sluzala	-
Fitotecnia II: cana-de-açúcar, café e mandioca	Mayara Arielly Silva Vieira	-
Fitotecnia III: canola, girassol e amendoim	-	-
Fruticultura de Clima Tropical e Subtropical	Larissa Uzai Sevilha Garcia Mayara Arielly Silva Vieira	-
Metodologia de Pesquisa Científica	Adilson Luis Guedes Felipe Sluzala Larissa Uzai Sevilha Garcia Welliton Odorizzi	-
Métodos de Melhoramento de Plantas	Adilson Luis Guedes Felipe Sluzala Larissa Uzai Sevilha Garcia Luzinete Aline Talaska	-
Produção Integrada: lavoura, pecuária e floresta	Edison Ferreira dos Santos Junior Larissa Uzai Sevilha Garcia Luzinete Aline Talaska Mayara Arielly Silva Vieira	-
Técnicas Experimentais em Agricultura I	Adilson Luis Guedes Efrain Michael Leiva Felipe Sluzala Luzinete Aline Talaska	-

M = Mestrado **D** = Doutorado

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas independente do ano cursado).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo II ao Edital nº 007/2025 – PPGA, de 25 de fevereiro de 2025

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – 1º SEMESTRE DE 2025						
() GRADUAÇÃO - ÚLTIMO ANO		() MESTRADO		() DOUTORADO		
Nome Completo				--		
Sexo () Masc. () Fem.		Data de Nascimento				Estado Civil
Nº Identidade		Órgão Emissor	UF			Nº CPF
Endereço Residencial				Cidade	Estado	
CEP	DDD	Fone residencial/celular		E-mail		
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
Curso de Graduação: _____						
Instituição: _____						
Previsão de Conclusão: _____ ou Ano de Conclusão: _____						
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____						
Instituição: _____						
Data de Defesa: ____ / ____ / ____						
DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S)						

Disciplina 1:
Disciplina 2:
Disciplina 3:
Disciplina 4:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.

(...)

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Aluno